

Município Instalado em 14/05/1963  
População: 36.011 habitantes  
Distância da Capital: 180 quilômetros  
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,  
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco  
& São Mateus



Área: 1326 quilômetros quadrados  
Altitude: 180 metros  
Principais produtos: Café, madeira  
e pecuária  
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 279/77 - DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO URBANO À MITRA DIOCESANA DE SÃO MATEUS.

DARIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação sem ônus para a Municipalidade, à MITRA DIOCESANA DE SÃO MATEUS, de uma área de terreno urbano, medindo 16m de frente, 7m de fundos, 20m de lateral direita e 16m de lateral esquerda, totalizando 207m quadrados, situado no Bairro Casas Populares.

Artº 2º - O referido imóvel será destinado à construção de um salão de reuniões e de oração da Comunidade do referido Bairro, bem como, estimular uma maior participação na vida social e comunitária da Cidade, naquele Bairro.

Artº 3º - Admitindo-se que cesse as atividades constantes do Artº 2º da Presente Lei, o imóvel doado reverterá ao patrimônio da Municipalidade doadora, também, sem encargos para esta última.

Artº 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

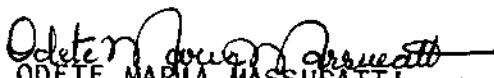
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 12 de dezembro de 1977.

  
DARIO MARTINELLI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Divisão de Administração na data supra.

  
ODETE MARIA MASSUCATTI

Diretor da Divisão de Administração